

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

a) O contido no Ofício nº 016/2024 - CMDCA .

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados como membros titulares, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

- I – CAMILA GUEDES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- III - JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – PAULO HENRIQUE CASAGRANDE – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- V – JANETE COSTA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Ficam designados como membros suplentes, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

- I – PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – ADEILSON RODRIGUES MELO Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- III – NEIA REGINA SULZBACK DICKEL – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- V – SONIA MARIA GONÇALVES KUDLAWIEC – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Ficam designados como membros titulares, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

- I - OSVALDO PATRZYK – Representante da APMF Colégio Estadual Íria Borges;
- II - DANIEL HAVRO DA SILVA – Representante da Associação Solar Ita Wegman;
- III - JOZIANY SILVA FERNANDES – Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;
- IV - AMANDA ATAELE LOVATO – Representante da Fundação Solidariedade;
- V - PATRÍCIA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro.

Art. 4º - Ficam designados como membros suplentes, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

- I - MARTINHO KMIECIK – Representante da APMF Colégio Estadual Iria Borges;
- II – TABATA FERREIRA DE ANDRADE – Representante da Associação Solar Ita Wegman;
- III - VIVIANY ESTEVO DA SILVA – Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;
- IV - JAQUELINE DOS SANTOS MORAES – Representante da Fundação Solidariedade;
- V – ANA HELOÍSA BARATTO MILLEO – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro.

Art. 5º - Ficam designados como membros do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

- I - INGRID BEATRIZ LISSA MARTINS – Representante do Colégio Estadual Iria Borges de Macedo;
- II – NICOLAS PAVOSKI DA SILVA – Representante do Colégio Estadual Iria Borges de Macedo;
- III - KAYKY VINÍCIUS MACHADO – Representante do Colégio Estadual Jardim Boa Vista;
- IV - JULIO CEZAR DO NASCIMENTO – Representante do Colégio Estadual Campo Magro;
- V - SARA CRISTINA BENTO PIRES – Representante do Colégio Estadual Campo Magro.

Art. 6º - Fica designado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

- I – DANIEL HAVRO DA SILVA, Representante não Governamental, da Associação Solar Ita Wegman.

Art. 7º - Fica designado como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

- I – EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ, Representante Governamental, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 8º - Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 12 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2024:

- I – ANY KAMILLA DOS SANTOS, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº. 371/2023.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

DANIEL HAVRO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Campo Magro, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:C537B5E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2024. Edição 2954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>